

PORTARIA Nº 102/2024

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA IRENEIDE MELO DA SILVA**, matrícula 97-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de maio de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal